

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

EDITAL – 07/2026

PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO – A DISTÂNCIA

2º SEMESTRE – ANO 2026

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao **Processo Seletivo 2026/02** para ingresso nos **Cursos Superiores de Graduação – no Formato a Distância**, conforme Portaria de Recredenciamento nº 684/2017, publicada no DOU em 29/05/2017, Decreto 12.456/2025, publicado no DOU em 20/05/2025 e Portaria MEC nº 381/2025, publicada no DOU em 21/05/2025, a serem oferecidos vagas para cursos nos Polos do Claretiano – Centro Universitário, nas cidades de: : Araçatuba/SP, Barretos/SP, Batatais/SP, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Bragança Paulista/SP, Campina Grande/PB, Campinas/SP, Caruaru/PE, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR, Goiânia/GO, Guaratinguetá/SP, Ji-Paraná/RO, João Pessoa/PB, Osasco/SP, Palmas/TO, Poços de Caldas/MG, Pouso Alegre/MG, Recife/PE, Ribeirão Preto/SP, Rio Claro/SP, Rio de Janeiro/RJ, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Miguel do Guaporé/RO, São Paulo/SP, Taguatinga/DF, Vitória/ES, Vitória da Conquista/BA e Volta Redonda/RJ.

São considerados candidatos ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos a seguir descritos os portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de Graduação.

Vagas para cursos e polos de: Araçatuba/SP, Barretos/SP, Batatais/SP, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Bragança Paulista/SP, Campina Grande/PB, Campinas/SP, Caruaru/PE, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR, Goiânia/GO, Guaratinguetá/SP, Ji-Paraná/RO, João Pessoa/PB, Osasco/SP, Palmas/TO, Poços de Caldas/MG, Pouso Alegre/MG, Recife/PE, Ribeirão Preto/SP, Rio Claro/SP, Rio de Janeiro/RJ, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Miguel do Guaporé/RO, São Paulo/SP, Taguatinga/DF, Vitória/ES, Vitória da Conquista/BA e Volta Redonda/RJ.

Serão oferecidos os seguintes cursos:

CURSO	PORTARIA	VAGAS	DURAÇÃO	POLOS	FORMATO
Administração Bacharelado –	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 952 de 30/08/2021 - publicada no D.O.U. de 31/08/2021, seção I, pág. 72.	348	4 anos (8 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U. de 28/12/2018, seção I, pág. 134.	280	2 anos e 6 meses (5 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Análise de Dados Tecnológico -	Reconhecido pela Portaria nº 372 de 07/08/2024 - publicada no D.O.U. de 08/08/2024, seção 1, pág. 24.	288	2 anos e 6 meses (5 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Biblioteconomia Bacharelado –	Reconhecimento pela Portaria nº 96 de 09/04/2020 - publicada no D.O.U. de	243	3 anos (6 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações

Claretiano - Centro Universitário

	13/04/2020, seção I, pág. 70.				
Ciências Contábeis - Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 952 de 30/08/2021 - publicada no D.O.U. de 31/08/2021, seção I, pág. 72.	236	4 anos (8 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Ciência da Computação - Bacharelado	Autorizado pela Resolução Consup nº 75/2022 de 24/10/2022.	236	4 anos (8 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Filosofia - Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 155 de 21/06/2023 - publicada no D.O.U. de 22/06/2023, seção 1, pág. 243. Retificada em 05/04/2024.	189	3 anos (6 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Gestão da Tecnologia da Informação	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U. de 28/12/2018, seção I, pág. 134.	231	2 anos e 6 meses (5 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 214 de 25/06/2020 - publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção I, pág. 143.	376	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Gestão do Agronegócio	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 112 de 04/02/2021 - publicada no D.O.U. de 05/02/2021, seção I, pág. 175.	259	3 anos (6 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Gestão Financeira - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 952 de 30/08/2021 - publicada no D.O.U. de	247	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações

Claretiano - Centro Universitário

	31/08/2021, seção I, pág. 72.				
Gestão Pública - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 390 de 13/08/2024 - publicada no D.O.U. de 14/08/2024, seção 1, pág.92.	248	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Logística - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 952 de 30/08/2021 - publicada no D.O.U. de 31/08/2021, seção I, pág. 73.	217	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Marketing Digital - Tecnológico	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 390 de 13/08/2024 - publicada no D.O.U. de 14/08/2024, seção 1, pág.88.	268	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Museologia – Bacharelado	Reconhecido pela Portaria nº 123 de 27/03/2024 - publicada no D.O.U. de 05/04/2024, seção 1, pág. 49.	241	3 anos (6 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Produção de Conteúdos Digitais - Tecnológico	Reconhecido pela Portaria nº 506 de 08/08/2025 - publicada no D.O.U. de 11/08/2025, seção 1, pág. 33.	292	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Serviços Jurídicos e Notariais - Tecnológico	Reconhecido pela Portaria nº 37, de 12 de fevereiro de 2020 - publicada no D.O.U de 14 fevereiro de 2020, seção 1, pág. 37.	200	2 anos (4 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações
Teologia – Bacharelado	Renovado o Reconhecimento pela Portaria nº 214 de 25/06/2020 - publicada no D.O.U. de 07/07/2020, seção I, pág. 143.	287	4 anos (8 semestres)	Todos os polos	A distância com encontro para avaliações

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

3- Da metodologia dos cursos a distância (EaD): em consonância ao Decreto 12.456 de 19 de maio de 2025, o Claretiano - Centro Universitário define a metodologia dos seus cursos de graduação na modalidade a distância como sendo:

Art. 12. Os cursos de graduação a distância deverão ofertar, observadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e ato do Ministro de Estado da Educação, no mínimo:

I - 10% (dez por cento) da carga horária total do curso por meio de atividades presenciais; e

II - 10% (dez por cento) da carga horária total do curso em atividades presenciais ou síncronas mediadas.

§ 1º Alcançados os limites mínimos de que trata o caput, caberá às Instituições de Educação Superior definirem o formato de oferta das demais atividades.

§ 2º A composição da carga horária dos cursos de graduação a distância não poderá atingir ou superar os limites mínimos estabelecidos para os cursos semipresenciais.

3.1- Quanto à Atividade Síncrona Mediada: ainda conforme o referido Decreto, consiste em uma atividade realizada por um agente educacional, realizada com participação de grupo de, no máximo, setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico e controle de frequência dos estudantes;

3.2- Quanto ao Controle de Frequência nos Cursos de Graduação a Distância: conforme Regimento Institucional, em consonância com Lei de Diretrizes e Bases da Educação, será considerado o percentual de 75% de presença nas atividades presenciais, exceto para as avaliações de aprendizagem.

3.3- Da Avaliação da Aprendizagem: os instrumentos avaliativos presenciais serão realizados prioritariamente aos sábados, das 8 às 17h, conforme calendário institucional e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico dos Cursos - PPPCs.

As avaliações de aprendizagem presenciais não serão consideradas no cômputo da carga horária presencial dos cursos. (Art. 11 - Portaria 506/2025)

NOTA: Conforme disposto no artigo 41 do referido decreto, as Instituições de Educação Superior credenciadas e os cursos autorizados deverão atender, de forma integral, as disposições deste Decreto e do ato do Ministro de Estado que o discipline, no prazo de dois anos, contado da data de publicação deste Decreto. Nesse contexto, o CLARETIANO se fazendo valer do prazo determinado para a implantação das novas diretrizes do formato a distância, poderá, ao seu tempo, promover as alterações necessárias nos cursos objeto do presente edital.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do CLARETIANO o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

II. INSCRIÇÕES: Período de **28/04/2026 a 15/09/2026**. No site: www.claretiano.edu.br ou nos polos, verificar horário de funcionamento no site. **(Vide Anexo II – Endereços Polos)**

Requisitos para a Inscrição:

a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

1ª) Prova ONLINE

Descrição: Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma **ONLINE** automaticamente após a conclusão da inscrição no site claretiano.edu.br.

Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de internet e poderá realiza-la do local de sua preferência.

Taxa: Não há.

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

Conteúdo da Prova: Uma Redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

Tempo para realização da prova: 2h (duas horas).

PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ONLINE

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Todos dos dias entre 28/04/2026 a 15/09/2026	Livre escolha	logo após a realização da prova	Após a liberação do resultado

2ª) Ingresso via ENEM

Descrição: Nessa forma de ingresso, o candidato deverá utilizar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O Claretiano – Centro Universitário aceitará e validará somente as notas do ENEM referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

O candidato poderá ter acesso às notas do ENEM acessando o site inep.gov.br

Taxa: Não há.

PROGRAMAÇÃO – INGRESSO VIA ENEM

Período de Inscrições	Data Resultado	Data Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Um dia após a realização da inscrição	Após a validação e deferimento das notas informadas pelo candidato.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

1º Prova ONLINE: Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e textos que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

2º Ingresso via ENEM: Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos critérios abaixo:

- Candidatos que não atingiram 300 pontos ou menos na Prova de Redação;
- Candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer uma das provas de Conhecimentos Específicos;
- Candidatos que não preencheram todos os campos exigidos no ato da inscrição;
- Candidatos cujas as notas informadas no ato da inscrição forem distintas das informadas no site do INEP.

Candidatos com NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

“Art. 1º. [...]

§1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15** dias antes do processo seletivo.

b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (ledor/transcritor) escolhido a critério do CLARETIANO, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

Obs.: as notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios:

1. Os documentos de matrícula deverão ser digitalizados e postados no ato da mesma. São eles: uma foto 3x4 recente, **documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista (com o polegar) e Comprovante de Residência. *Para os Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), o candidato deverá trazer Atestado Médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.* Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado. Os documentos solicitados deverão ser postados pelo site no ato da matrícula.

Para os candidatos/aluno com necessidades educacionais especiais, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Reitor.

VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS: as matrículas serão efetuadas no mesmo período (datas) para todos os polos citados neste Edital, conforme tabela do item IV.

Pela internet, no endereço www.claretiano.edu.br, clicando no ícone "matricule-se".

No polo, de acordo com o horário de atendimento do polo.

Obs: Verifique o horário de atendimento do polo no endereço <https://www.claretiano.edu.br/onde-estudar>.

VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. Ao Claretiano – Centro Universitário reserva-se o direito que para a composição das turmas nos polos de EaD, a IES considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos, ou poderá reorganizar internamente as vagas distribuídas nos polos.

2. Ao Claretiano – Centro Universitário, reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos e polos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

3. Se o curso e polo pelos quais o candidato optou não atingirem a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, ele poderá optar pela transferência para outro polo onde o curso de sua 1ª opção tenha turma aberta ou optar pela matrícula no curso de 2ª opção no mesmo polo ou em outro polo (caso haja abertura).

4. Caso não haja a quantidade mínima de alunos matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado ao Claretiano – Centro Universitário rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.

4.1. Neste caso, o aluno deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.

4.2. O aluno deverá solicitar a devolução através do e-mail devolucao@claretiano.edu.br inserindo os seguintes dados: nome completo, número do CPF, nome do curso e polo escolhido, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta - tipo de conta – Corrente ou Poupança, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao aluno ou ao responsável financeiro, não sendo aceita conta de terceiro.

5. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter um computador com os seguintes requisitos:

- **Hardware:**
 - Processador: Mínimo de 1,5 GHz, Intel ou AMD.
 - RAM: 2 GB.
 - Kit multimídia: Alto-falantes/fone de ouvido.
 - Resolução: Melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.
- **Software:**
 - O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows) por meio de um navegador de internet. Sugerimos que o usuário tenha os seguintes softwares em seu computador:
 - **Arquivos PDF:** Adobe Reader.
 - **Textos:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .doc e .docx.
 - **Planilhas:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .xls e .xlsx.
 - **Apresentações:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .ppt, .pptx, .pps e .ppsx.
 - **Navegadores de Internet:** Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge em sua última versão.
- **Conexão com a Internet:**
 - Banda larga de no mínimo 10 Mbps.

6. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Claretiano – Centro Universitário.

7. O Claretiano – Centro Universitário realizará Processos Seletivos para o preenchimento de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste Edital.

8. Na eventualidade de as vagas oferecidas ainda não serem preenchidas, poderão ser utilizados como critérios para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino no ano letivo de 2026 e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site www.claretiano.edu.br. Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados (os cursos que tiverem o ciclo de anos completos) mediante análise curricular, de acordo com os critérios descritos no site www.claretiano.edu.br.

9. O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2026.

10. Quanto aos estágios, o aluno deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular:

- nos demais cursos que contemplam o componente curricular "Estágio", deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Político-Pedagógico de Curso.

11. O Claretiano possui parceria junto ao Banco Bradesco S/A. para financiamento estudantil, caso haja interesse o candidato deverá solicitar informações através do email financiamento@claretiano.edu.br.

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário



12. A Instituição oferece vagas para o Sistema PROUNI.

13. O valor integral de cada curso está disposto no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES NA CAMPANHA DE 2026, sendo que, o candidato pagará os valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Termo Aditivo.

O valor integral dos cursos poderá sofrer redução em razão da concessão de eventuais descontos.

Desconto promocional: concedido de acordo com a especificidade de cada curso e do tipo de ingresso. O resultado da aplicação do desconto promocional sobre o valor integral do curso é denominado "valor promocional".

Desconto pontualidade: todos os candidatos terão direito a esse desconto, condicionado ao pagamento até a data de vencimento, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade do curso.

Os descontos promocionais e pontualidade são cumulativos apenas entre si.

Tipos de ingresso, condições de concessão e aplicação dos descontos:

a) Concluinte de Ensino Médio, Portador de Título e Transferência Externa: terão direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade. O desconto pontualidade será aplicado sobre o valor promocional.

b) Nos tipos de ingresso com desconto promocional, o candidato que tiver aproveitamento de disciplinas e desejar obter o desconto pelas disciplinas dispensadas não terá direito aos descontos promocional e pontualidade.

c) O desconto promocional e o desconto pontualidade serão válidos para o curso todo.

d) No caso de trancamento e/ou retenção, o aluno, no seu retorno, não terá direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade.

e) Alunos que ingressaram em processos seletivos de semestres anteriores e ex-alunos que estejam retomando o seu vínculo com a Instituição para continuidade do curso não terão direito aos descontos e valores promocionais determinados no presente edital de processo seletivo.

Outros descontos, além dos mencionados acima, estabelecidos a critério do Claretiano terão suas normativas no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES NA CAMPANHA DE 2026".

14. Anexo a este Edital estão as ofertas de vagas cursos x polo, em cumprimento à Portaria nº 506/2025.

15. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Batatais, 13 de abril de 2026.

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva

Reitor

Claretiano - Centro Universitário**ANEXO II****Endereços Polos**

01	Araçatuba/SP	Local de realização da Prova: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200 Local de Atendimento: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200
02	Barretos/SP	Local de realização da Prova: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208
03	Batatais/SP	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172
04	Belo Horizonte/MG	Local de realização da Prova: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071 Local de Atendimento: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071
05	Boa Vista/RR	Local de realização da Prova: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270
06	Bragança Paulista/SP	Local de realização da Prova: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030
07	Campina Grande/PB	Local de realização da Prova: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470
08	Campinas/SP	Local de realização da Prova: Rua Sales de Oliveira, 2000, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Barão de Ibitinga, 204, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510
09	Caruaru/PE	Local de realização da Prova: Rua Deolindo Tavares, 172 - Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP 55012-670 Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Deolindo Tavares, 172 - Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP 55012-670

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

10	Cruzeiro do Sul/AC	Local de realização da Prova: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000
11	Cuiabá/MT	Local de realização da Prova: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino - Cuiabá/MT CEP: 78015-200 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino - Cuiabá/MT CEP: 78015-200
12	Curitiba/PR	Local de realização da Prova: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80250-180 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80250-180
13	Fortaleza/CE	Local de realização da Prova: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE CEP 60135-100; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE CEP 60135-100
14	Foz do Iguaçu/PR	Local de realização da Prova: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty - Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100 Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty - Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100
15	Goiânia/GO	Local de realização da Prova: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010
16	Guaratinguetá/SP	Local de realização da Prova: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020
17	Ji-Paraná/RO	XXXXXXXXXXXX
18	João Pessoa/PB	Local de realização da Prova: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000
19	Osasco/SP	Local de realização da Prova: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105

Processo Seletivo - Graduação a Distância

Claretiano - Centro Universitário

		Local de Atendimento secretaria do polo: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105
20	Palmas/TO	Local de realização da Prova: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Conjunto 01, Lote 17, Palmas/TO CEP: 77022-002; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Edifício Nogueira, salas 01 e 02, Lote 16, Palmas/TO CEP: 77022-002
21	Poços de Caldas/MG	Local de realização da Prova: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001
22	Porto Alegre/RS	Local de realização da Prova: Avenida Professor Oscar Pereira, 3052, Glória, Porto Alegre/RS CEP: 91710-000 Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Professor Oscar Pereira, 3052, Glória, Porto Alegre/RS CEP: 91710-000
23	Recife/PE	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070 Local de Atendimento secretaria do polo: Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070
24	Ribeirão Preto/SP	Local de realização da Prova: Av. do Café, 1305, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-230; Local de Atendimento secretaria do polo: Av. do Café, 1244, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-220
25	Rio Claro/SP	Local de realização da Prova: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257
26	Rio de Janeiro/RJ	Local de realização da Prova: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220; Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220
27	São Carlos/SP	Local de realização da Prova: Rua Episcopal, 1859 – Centro – São Carlos/SP CEP 13560-049 Local de atendimento da secretaria do polo: Rua Padre Teixeira, 1884 - Centro – São Carlos/SP CEP 13560-210
28	São José do Rio Preto/SP	Local de realização da Prova: Rua Agostinianos, 88, Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-180; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua da Cultura, 252, Jardim Santa Luzia, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-060
29	São José dos Campos/SP	Local de realização da Prova: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;

Claretiano - Centro Universitário

		Local Atendimento da secretaria do polo: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;
30	São Miguel do Guaporé/RO	Local de realização da Prova: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000; Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000
31	São Paulo/SP	Local de realização da Prova: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002; Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002
32	Taguatinga/DF	Local de realização da Prova: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070; Local de Atendimento secretaria do polo: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070
33	Vitória/ES	Local de realização da Prova: Rua Thiers Velloso, 125, Centro, Vitória/ES CEP: 29018-065; Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida República, 288, Centro, Vitória/ES CEP: 29010-700
34	Vitória da Conquista/BA	Local de realização da Prova: Avenida Pernambuco, 436 – Brasil – Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-125 Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Itabuna, 2421 –Brasil - Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-070
35	Volta Redonda/RJ	Local de realização da Prova: Rua Dom Altivo Pacheco Ribeiro, 260 - Laranjal – Volta Redonda/RJ CEP 27255-005 Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Dom Altivo Pacheco Ribeiro, 260 - Laranjal – Volta Redonda/RJ CEP 27255-005

Processo Seletivo - Graduação a Distância
Claretiano - Centro Universitário

